



EDITAL Nº 006/2013 SESu  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO  
PROJETO 914 BRZ 1001.7

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO** Graduação na área de Ciências Sociais e Humanas com pós graduação **stricto sensu** na mesma área. Experiência mínima comprovada de 5 anos em docência universitária e/ou Experiência mínima comprovada de 5 anos em gestão de políticas públicas.

**Vigência do Contrato:** 08 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF  
**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-005/2013-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

Atividade 1.1: Desenvolver sistemática para o mapeamento dos dados relativos ao acompanhamento da implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais considerando as dimensões administrativas e de infraestrutura.

Atividade 1.2: Propor metodologia para aplicação de instrumento de coleta de dados relativos ao acompanhamento da implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais considerando as dimensões administrativas e de infraestrutura.

**Produto 1: Documento Técnico contendo a proposição de metodologia de instrumento de coleta de dados para subsidiar o acompanhamento do processo de implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais contemplando as dimensões administrativas e de infraestrutura.**

Atividade 2.1: Desenvolver sistemática para o mapeamento dos dados relativos ao acompanhamento da implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais considerando as dimensões acadêmicas e pedagógicas.

Atividade 2.2: Propor metodologia para aplicação de instrumento de coleta de dados relativos ao acompanhamento da implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais considerando as dimensões acadêmicas e pedagógicas.

**Produto 2: Documento Técnico contendo a proposição de metodologia de instrumento de coleta de dados para subsidiar o acompanhamento do processo de implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais contemplando as dimensões acadêmicas e pedagógicas.**

Atividade 3.1: Aplicar o instrumento para coleta de dados referente ao monitoramento do processo de implementação do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais.

Atividade 3.2: Consolidar o levantamento das informações relativas ao monitoramento do processo de implementação dos cursos de Medicina no âmbito do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais.

**Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no processo de aplicação do instrumento de coleta de dados relativos ao monitoramento do processo de implementação dos cursos de Medicina no âmbito do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais, considerando as peculiaridades e características de cada região, verificando a ocorrência de pontos críticos e propondo encaminhamentos para a solução destes.**

**Atividade 4.1:** Realizar levantamento, por amostragem, dos projetos pedagógicos dos cursos de Medicina no âmbito do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais.

**Atividade 4.2:** Analisar comparativamente os objetivos, a metodologia, o sistema avaliativo e a grade curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de Medicina no âmbito do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico nas universidades federais das cinco regiões.

**Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos projetos pedagógicos dos cursos de Medicina no âmbito do Programa de Expansão de Vagas no Ensino Médico e a consonância desses com o Documento Proposta de**

**Expansão de vagas do Ensino Médico nas Instituições Federais de Ensino Superior.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br) - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 29/08/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 29/08/2013 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.